



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

## PORTARIA Nº 196 / 2023

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 30, caput, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, LX, e 11 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Cariacica possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 06/2023 de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a seguinte ementa: “Regulamenta o § 3º do artigo 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos fiscais e gestores de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Rafael Viganor da Silva, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Servidora Paula Cavalcanti Aires como suplente, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Cariacica – ES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**Art. 2º.** Designar os servidores para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios, a saber:

- I – Paula Cavalcanti Aires
- I – Marcos Antônio Igídio
- II – Henrique Ribeiro
- III – Christiane Moura Souza

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º.** A composição dos membros designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria poderá ser alterada, no total ou parcialmente, à critério do ordenador de despesas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cariacica, 14 de fevereiro de 2023.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica